

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO



FOLHA DE PARECER

PARECER: 004/2021

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N.º 32/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

PROTCCOLO GERAL 643

64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

À consideração desta Comissão e supramencionado o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara do dia 11 de junho de 2021, sob o Protocolo n.º 501/2021, está expresso em sete (7) artigos, é de autoria do Poder Executivo e "**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL NÚMERO 1.402, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO-COMTUR DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, art. 78, inciso "IV", alínea "a"12, - **examinar e emitir parecer sobre os processos referentes à educação, ensino e artes, ao patrimônio histórico, artístico e cultural, aos esportes, às atividades de lazer, à preservação e controle do meio ambiente, à higiene, à saúde pública e assistência social: 12 - turismo e defesa do consumidor** compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, em caráter de ordinário, mediante sua deliberação.

II - PARECER

A matéria em análise vem amplamente regulamentada e de fato é do interesse do município. Não existe qualquer óbice com relação ao processo, tendo em vista que a matéria tratada no referido **Projeto de Lei Ordinário N.º 32/2021**, se coaduna com os ditames constantes na legislação em vigor, uma vez que se insere na esfera de competência de iniciativa do Poder Executivo. Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa.

Portanto, esta comissão pronuncia-se **FAVORÁVEL**, e dessa forma entendemos, que o mesmo está apto a tramitar regularmente por essa Casa Legislativa.

TARUMÃ, 06 DE JULHO DE 2021.

Álvaro Luiz de Andrade
Presidente da Comissão

FAVORÁVEL

Bruno Rezende Monteiro
Membro

FAVORÁVEL

Adriana Balejo Piedade
Relator

FAVORÁVEL